



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano V - Edição nº 00562 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 214/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
- PORTARIA N.º 186/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2017.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 214/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora **YEDA NUNES DA SILVA**, e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro-BA:

Decreta

Art. 1º - Fica Exonerado, a pedido, com fundamento no art. 40, V, da Lei de n.º 035/1997, com as alterações produzidas pela Lei de n.º 012/2012, do Cargo de Professora 20 horas, cadastro 567, para o qual foi nomeada no dia 04 de julho de 2006.

Art. 2º - Em razão da exoneração ora efetuada, proceda o Departamento Pessoal desta municipalidade a baixa de 20 horas do nome do exonerado do quadro de servidores desse Município, bem como da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 186/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de
Licença Sem Remuneração à
Servidora **URSULA MEDEIROS ARANHA**
NETA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular à Servidora **URSULA MEDEIROS ARANHA NETA**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Leilão

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2017

O Município de Mulungu do Morro/Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade Leilão, sob o nº 001/2017, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE. **Objeto:** Leilão público para a venda de bens considerados inservíveis e antieconômicos para o Município de Mulungu do Morro/BA. **Data da Sessão:** 21/12/2017 às 09:00h. **Local:** Câmara de Vereadores, situada na Praça Elza Maria de Jesus, 205, Centro, Mulungu do Morro, Bahia. Informações/Edital: Das 08:00h às 12:00h na sede da Prefeitura, situada na Rua Eronides S. Santos, 47, Centro, Mulungu do Morro/BA, Tel.: 74 3643 1076 ou no site: <http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br/>. Edilson Lopes Rocha - Leiloeiro Oficial